ANEXO I: TERMO DE COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

ANTES DA SAÍDA PARA O INTERCÂMBIO

- Observar atentamente as regras deste edital;
- Comparecer pessoalmente, ou representado por procurador, na data estipulada pela DRI para a preparação de documentos a serem encaminhados à instituição estrangeira;
- Apresentar documentação completa e correta à DRI em data estipulada por esta;
- Apresentar à DRI antes de sua mobilidade o contrato de estudos (disponível no site da DRI), devidamente preenchido e assinado pelo coordenador de seu curso na UFPE;
- Contratar seguro saúde, pela duração de sua estada no exterior.
- Comunicar com urgência à DRI caso tenha que desistir da realização da mobilidade.

DURANTE O INTERCÂMBIO

- Arcar com os custos de viagem, hospedagem, alimentação, transporte e seguro-saúde e de vida relativos ao período do intercâmbio, eventuais tarifas acadêmicas, bem como outras despesas;
- Cursar as disciplinas e desenvolver as atividades previamente selecionadas no contrato de estudos e informar previamente o coordenador do curso na ufpe de quaisquer alterações que porventura tenham que ser realizadas;
- Observar o regulamento das instituições estrangeiras anfitriãs e zelar pelo decoro acadêmico.

APÓS O INTERCÂMBIO

- Responder aos e-mails da DRI;
- Retomar sua formação acadêmica de origem ao encerrar-se o período de mobilidade.

OUTRAS OBSERVAÇÕES

- A Diretoria de Relações Internacionais – DRI não se responsabiliza pelos procedimentos e prazos estabelecidos pelos consulados de cada país para solicitação do visto de estudante;
- A DRI apenas indica o aluno para realizar o intercâmbio, a aceitação final é condicionada à universidade estrangeira.
- A DRI não se responsabiliza pela reserva de alojamento na universidade de destino ou pela aquisição de seguro saúde internacional ou passagem aérea;
- Cada candidato, após recebimento da carta de aceitação da universidade de destino, se responsabiliza pelos procedimentos para solicitação de visto, reserva de alojamento e aquisição do seguro de saúde internacional.
- A confirmação da candidatura e orientações sobre a mobilidade serão encaminhadas ao estudante, por e- mail (fornecido pelo próprio estudante no formulário on-line). o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade do estudante.

O aluno em mobilidade manifesta ciência e concordância com os itens acima mencionados, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
Declara ainda estar ciente e de acordo com todos os itens do edital de seleção 01/2025 do Programa de Mobilidade Internacional, ao qual se candidata.

Nome completo do aluno: _____

Assinatura:_____ Data:____/____/_____